

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2025 | Edição: 56 | Seção: 1 | Página: 74

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética

RESOLUÇÃO CGIEE Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Aprova a Agenda Regulatória do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética para o período 2025-2027.

O COMITÊ GESTOR DE INDICADORES E NÍVEIS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - CGIEE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 9.864, de 27 de junho de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, e o que consta no Processo nº 48360.000544/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Agenda Regulatória do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE para o período 2025-2027, na forma do Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. O CGIEE revisará a Agenda Regulatória anualmente e fará os ajustes necessários para o próximo triênio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Comitê

ANEXO

AGENDA REGULATÓRIA DO CGIEE PARA O PERÍODO 2025-2027

Temas: Estudos e Atividades para Definição de Índices Mínimos de Eficiência Energética para:	2025		2026		2027	
	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
Edificações (Residenciais, de Serviço e Públicas)	CP	Publicação				
Iluminação Indoor	AIR	CP	Publicação			
Iluminação Pública		AIR	CP	Publicação		
Refrigeradores Comerciais		AIR	CP	Publicação		
Condicionadores de Ar Comerciais			AIR	CP	Publicação	
Fornos e Fogões a Gás			AIR	CP	Publicação	
Ventiladores de Mesa			AIR	CP	Publicação	
Bombas e Motobombas				AIR	CP	Publicação
Aquecedores de Água a Gás					AIR	CP
Fornos e Fogões Elétricos					AIR	CP
Compressores de Ar					AIR	CP

AIR - Análise de Impacto Regulatório Concluído; CP - Consulta Pública Aberta; Publicação - Expectativa Máxima para Publicação de Regulamentação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

